



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2015 • Ano III • Nº 727

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria nº 079, de 14 de maio de 2015** - Servidor Público Municipal. Pedido de Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
administração@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 079, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Servidor Público Municipal. Pedido de Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar a pedido, a servidora Sra. **ISABELE EMÍLIA DE SOUZA GUIMARÃES**, Técnico em Radiologia, matrícula nº 662218, lotada na Secretaria de Saúde do Município, conforme requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 061/2015;

Art. 2º. - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pela servidora;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2015

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal